



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.067, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR
GERSON CAMATA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Governador do Estado do Espírito Santo o Senhor **GERSON CAMATA**, ocorrido no dia 26 de dezembro do ano de 2018.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Ex-Governador Gerson Camata ao Município, Estado e ao País, ao longo de sua trajetória de vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado do Espírito Santo, e de vários mandatos legislativos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República.

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial pelo período de 07 (sete) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do Senhor **GERSON CAMATA**.

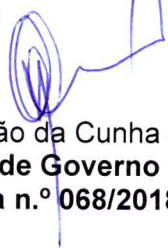
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

